

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DO RIO GRANDE Nº 01/2022

O Colegiado Microrregional, no uso de suas respectivas atribuições nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei nº 48 de 10 de Junho de 2019 e do inciso I do artigo 41 do Anexo III do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 24/02/2022 esse órgão,

CONSIDERANDO a agenda imposta pela Política Nacional de Saneamento Básico para as microrregiões;

CONSIDERANDO a relevância de dar pronta estabilidade institucional aos Colegiados a partir da aprovação de seus regimentos internos;

DELIBEROU:

Artigo 1º - Fica delegado à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia:

I - a realização de estudos de interesse de planos de saneamento básico para a Microrregião de Saneamento Básico;

II – a realização de estudos para a proposição de Regimentos Internos do Colegiado Microrregional, do Comitê Técnico e do Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico.

§ 1º - A aprovação do Regimento Interno do Colegiado Microrregional definirá a forma de convocação, de instalação e funcionamento do Colegiado Microrregional e será precedida da análise do Comitê Técnico.

§ 2º - Os regimentos internos do Comitê Técnico e do Conselho Participativo deverão ser aprovados pelas respectivas instâncias.

III – a realização de estudos internos para a proposição a esse órgão, de modelo organizacional e regimento interno para a Autarquia Microrregional;

IV - as funções de secretaria e apoio administrativo da Microrregião, até a aprovação do modelo organizacional da Autarquia Microrregional por esse órgão.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de fevereiro de 2022

Leonardo Góes Silva

Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico da Bacia do Rio Grande